

quinta-feira, 16 de Dezembro de 2021 Aracaju - Sergipe

Diário Oficial

Nº 28.811

13



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 32/2021
DATA ABERTURA: 09 de dezembro de 2021.
OBJETO: Aquisição de subscrição de licenças de uso de softwares Microsoft para uso da SERGAS.
TIPO: Menor Preço por Lote.
PRazo DE ENTREGA: 10 dias.
CLASSIFICAÇÃO: 1º Lugar - Goldnet TI S/A com o valor de R\$ 161.799,70.

VICTOR SANTOS VALERIANO
Preposto



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE ADITAMENTO CONTRATUAL
ADITAMENTO 05
CONTRATO 05/2017
CONCURRENCIA 01/2017
CONTRATADO: Hidro Gás Instalações Hidráulicas e de Gás Ltda.
PRazo INICIAL: 420 dias.
PRazo ADITADO: 90 dias.
PRazo TOTAL: 1770 dias.
DATA DO ADITAMENTO: 09 de dezembro de 2021.
PARECER: 07/12/2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 31/2020
CONTRATADO: Minto Telecomunicações e Comércio Ltda.
ÍNDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFERÊNCIA: Setembro/2021.
PERCENTUAL DO ÍNDICE: 10,78308%
DATA DO APOSTILAMENTO: 09 de dezembro de 2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE



SERGIPE GÁS S/A - SERGAS
EXTRATO DE APOSTILAMENTO CONTRATUAL
APOSTILAMENTO 01
CONTRATO 03/2020
PREGÃO ELETRÔNICO 17/2019
CONTRATADO: Asset Experts Consultoria e Engenharia de Avaliações Ltda.
ÍNDICE CONTRATUAL: INPC.
MÊS DE REFERÊNCIA: Janeiro/2021
PERCENTUAL DO ÍNDICE: 5,531520%
DATA DO APOSTILAMENTO: 02 de dezembro de 2021.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
PRESIDENTE

Sergipe Previdência



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA nº 2589/2021 RESOLVE: Revisar através do processo nº 11.02703.07/2009-RV/2021 o Benefício de Pensão por Morte do(a) ex-segurado(a), PAULO PEREIRA DA SILVA, CPF

Nº XXX.234.075-XX, concedido ao(a) beneficiário(a) ANGELA MARIA MARTINS, CPF Nº XXX.341.275-XX.
Esta portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Aracaju/SE, 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 2553/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a(o) Sr(a) MARIA MADALENA ALVES SANTOS FIGUEIREDO, CPF Nº XXX.887.525-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o artigo 3º incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c artigo 114 da Lei Complementar Estadual nº 113.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Novembro de 2021.
PORTARIA Nº 2554/2021 RESOLVE: Conceder o benefício previdenciário de APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a (o) Sr(a) MIRAN MOURA DA SILVA, CPF Nº XXX.448.505-XX, ocupante do cargo de TÉCNICO JUDICIÁRIO, Nível: NM Padrão: P do quadro pessoal estatutário do (a) TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SERGIPE, de acordo com o Art. 113 da LC nº 113 c/c Art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/2003. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de Novembro de 2021.

Aracaju, 15 de Dezembro de 2021.

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.
PORTARIA Nº 2397/2021 RESOLVE: Revisar ex-ofício benefício de APOSENTADORIA COMPULSÓRIA, do(a) segurado(a) ARICIO FIGUEIREDO DE SANTANA, CPF Nº XXX.037.815-XX, ocupante do cargo de GUARDA SANITÁRIO, Nível: H Referência: SAÚDE Padrão: B-1 do quadro pessoal estatutário do (a) SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E DA PESCA, de acordo com o art. 27 § único da LC nº 113 c/c Art. 40, § 1º, II da CF/88 redação da EC 41/2003.
Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2022.

Aracaju/SE, 15 de Dezembro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2485/2021 RESOLVE: Restabelecer o benefício de Aposentadoria por Idade do(a) segurado(a) MARIA ARAUJO MENDONÇA PRADO, CPF Nº XXX.504.505-XX, em conformidade com o Art. 90, §3º da Lei Complementar 113/2005. Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação no diário oficial, com efeitos retroativos a 10 de novembro de 2021.

* Republicada por incorreção no Diário Oficial 19 de Novembro de 2021.

Aracaju/SE, 15 de dezembro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente



O Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Sergipe - SERGIPEPREVIDÊNCIA, através de seu Diretor-Presidente

baixou as seguintes Portarias, no uso de suas atribuições legais, fundamentado na lei 5.852 de 20 de março de 2006.

PORTARIA Nº 2354/2021 RESOLVE: Indeferir o pedido de Concessão de REFORMA POR INVALIDEZ, do(a) Servidor(a) BRUNO CAMPOS FERNANDES DE SOUZA, CPF Nº XXX.561.635-XX.

Aracaju/SE, 15 de Dezembro de 2021

JOSÉ ROBERTO DE LIMA ANDRADE
Diretor-Presidente

DIVERSOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento da Fase de Habilitação do Processo Licitatório, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº: 08/2021**, que tem como Objeto a **Recuperação dos Telhados das UBS: Adel Nunes, Carlos Hardman, Eunice Barbosa, João do Barbosa, Onézimo Pinto e Celso Daniel em Aracaju/SE**, no qual foram consideradas **HABILITADAS** as Licitantes: 1 - NETY TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA, 2 - ANDRADE E OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI, 3 - CRA CONSTRUTORA REGINALDO ANDRADE EIRELI, 4 - CSX CONSTRUÇÕES LTDA, 5 - D&C CONSTRUÇÕES LTDA - ME, 6 - CONSTRUTORA SOL E EMPREENDIMENTOS LTDA e 7 - EDUARDO BARRETO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, por atenderem aos critérios postos no Edital e o disposto no Estatuto das Licitações. Necessária esta publicação, devido à ausência de Representantes na reunião de divulgação do Julgamento. Ficam os autos fracionados para vistas aos interessados, tudo conforme preconiza o art. 109, inciso I, alínea "a" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de Dezembro de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

X PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
EMPRESA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº: 13/2021

A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Empresa Municipal de Obras e Urbanização - EMURB (Aracaju/SE) vem através deste, tornar público aos interessados, o Resultado de Julgamento dos Preços do Processo Licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº: 13/2021**, que tem como Objeto a Execução da Infraestrutura Básica para a Instalação da ETE no Loteamento Joel Nascimento, no Bairro Bugio - Aracaju/SE. No qual foram consideradas **CLASSIFICADAS** as Licitantes na seguinte ordem: 1º - CONSTRUTORA J.J. LTDA. - R\$ 1.039.086,81; 2º - MJO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 1.071.059,74 e 3º - TECOL ENGENHARIA LTDA. - R\$ 1.088.046,82. Por atenderem aos critérios do Edital estando seus preços dentro dos previstos pelo Órgão e compatíveis com os de mercado. Devido ausência de alguns Representantes no Ato de divulgação da Decisão, torna-se necessária sua Publicação, para cumprir ao que preconiza o art. 109, inciso I, alínea "b" e § 1º da Lei nº. 8.666/93 com suas alterações. Ficam os autos fracionados para vista, junto ao Setor de Licitações. Publique-se.

Aracaju/SE, 15 de Dezembro de 2021.

Maria Lucimar Silva Oliveira
Presidente da Comissão de Licitação de Obras

A SPE Jardim de Aruana Incorporação Imobiliária Ltda, sediada na Av. Ovídio Teixeira, 595, Bairro Jardins, Aracaju/SE, torna público que recebeu da SEMA, a Licença Ambiental Simplificada nº 297/2021, com validade de 01 (um) ano, para o Condomínio Residencial Multifamiliar, localizado na Rua Josepha Andrade Imã Fontes, 166, Bairro Aruana.

COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO-CHESF
Publicação de Licença de Operação

A Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, localizada na rua Delmiro Gouveia, 333 - Bonfim, Recife-PE, CNPJ: 33.541.368/0001-16, torna público que requereu a Administração Estadual do Meio Ambiente do Estado de Sergipe - ADEMA-SE, no dia 31/08/2021, e recebeu